



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLSA UROSTOMIA - Bolsa drenável para urostomia recortável, com válvula antirefluxo.	1.000 Unidades	R\$ 33,94	R\$ 33.940,00
2	BRAÇADEIRA PNI ADULTO – Braçadeira PNI Adulto com manguito para paciente adulto, reutilizável, 1 via, dimensão 25 à 35 cm (+/- 3 cm), original ou compatível para uso em monitor multiparamétrico marca Prolife modelo C12, acompanhar todos os conectores necessários ao perfeito funcionamento. Registro na ANVISA vigente.	30 Unidades	R\$ 213,33	R\$ 6.399,90
3	BRAÇADEIRA PRESSÃO ARTERIAL ADULTO – Braçadeira com manguito adulto reutilizável. Produzido com material de alta qualidade, possui alta precisão e design para melhor captação do sinal. Manguito com uma única via tubular, conexão rápida, 27x35cm de medida. Aplicado à pacientes adultos. Marca alfamed compatível com o modelo VITA 500.	30 Unidades	R\$ 145,67	R\$ 4.370,10
4	CABO DE LARINGOSCÓPIO – Cabo laringoscópio adulto. Cabo para laringoscópio pilha media adulto.	50 Unidades	R\$ 187,83	R\$ 9.391,50
5	CABO DE LARINGOSCÓPIO - Cabo laringoscópio infantil. Cabo para laringoscópio pilha media infantil.	50 Unidades	R\$ 222,06	R\$ 11.103,00
6	CABO DE OXÍMETRO ADULTO – Cabo de oxímetro, sensor Spo2, CONECTOR 12 PINOS, tecnologia PLC, reutilizável, inteiriço tipo “clipe” adulto de dedo. Compatível com o monitor modelo C12 da marca Prolife.	10 Unidades	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00



7	CABO DE OXÍMETRO ADULTO – Cabo de oxímetro, sensor Spos2, tipo clipe de dedo, adulto, conector circular, marca Alfamed, compatível com modelo VITA 500.	20 Unidades	473,67	R\$ 9.473,40
8	CABO DE OXÍMETRO NEONATAL - Cabo de oxímetro, sensor Spos2 do tipo Y (com cinta regulável), possui conector circular do tipo lemo com 6 pinos. Aplicado à paciente neonatal. Marca alfamed compatível com modelo VITA 500.	05 Unidades	R\$ 411,67	R\$ 2.058,35
9	CABO DE OXÍMETRO PEDIÁTRICO – Cabo de oxímetro, sensor Spos2, tipo clipe de dedo, pediátrico, conector circular, marca Alfamed, compatível com modelo VITA 500.	10 Unidades	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00
10	CABO DE OXÍMETRO PEDIÁTRICO - Cabo de oxímetro, sensor Spo2, CONECTOR 12 PINOS, tecnologia PLC, reutilizável, inteiriço tipo “clipe” pediátrico de dedo. Compatível com o monitor modelo C12 da marca Prolife.	10 Unidades	R\$ 601,00	R\$ 6.010,00
11	CABO PARA BISTURI - Cabo para bisturi N° 03	200 Unidades	R\$ 11,66	R\$ 2.332,00
12	CADARÇO ENDOTRAQUEAL - Cadarço Endotraqueal. Cadarço para tubo endotraqueal rolo 50mx15mm.	50 Rolos	R\$ 20,98	R\$ 1.049,00
13	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE - Caixa coletora perfuro cortante 1,5l.	2.000 Unidades	R\$ 4,53	R\$ 9.060,00
14	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE - Caixa coletora perfuro cortante 20 litros.	8.000 Unidades	R\$ 6,87	R\$ 54.960,00
15	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE PARA MEDICAMENTOS - Caixa organizadora de plástico transparente, com tampa, tamanho: 49 x 34 x 6,5cm, com 34 divisórias sendo: 2 divisões 24,5cm x 10cm 32 divisões 6cm x 6cm	15 Unidades	R\$ 109,16	R\$ 1.637,40
16	CAIXA TÉRMICA - Com termômetro - 15l	50 Unidades	R\$ 219,67	R\$ 10.983,50
17	CAIXA TÉRMICA - Com termômetro - 45l	50 Unidades	R\$ 280,01	R\$ 14.000,50
18	CAIXA – Caixa plástica organizadora com tampa cor transparente de tamanho: 1,0L	100 Unidades	R\$ 20,03	R\$ 2.003,00
19	CAIXA – Caixa plástica organizadora com tampa cor transparente de tamanho: 15L	100 Unidades	R\$ 29,58	R\$ 2.958,00
20	CAIXA – Caixa plástica organizadora com tampa cor transparente de tamanho: 2,0L	100 Unidades	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00

21	CAIXA – Caixa plástica organizadora com tampa cor transparente de tamanho: 30L	100 Unidades	R\$ 38,38	R\$ 3.838,00
22	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO - Campo cirúrgico fenestrado fabricado em não tecido 100% polipropileno (TNT), gramatura 50g/m², atóxico, hipoalergênico. Medidas: 40cmX40cm com fenestra circular de 15cm. Produto com registro na ANVISA. Uso único	16.000 Unidades	R\$ 11,63	R\$ 186.080,00
23	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO - Campo cirúrgico fenestrado fabricado em não tecido 100% polipropileno (TNT), gramatura 50g/m², atóxico, hipoalergênico. Medidas: 40cmX40cm com fenestra circular de 15cm. Produto com registro na ANVISA. Uso único ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	4.000 Unidades	R\$ 11,63	R\$ 46.520,00
24	CÂNULA – Cânula de Guedell nº 01	50 Unidades	R\$ 4,83	R\$ 241,50
25	CÂNULA – Cânula de Guedell nº 02	50 Unidades	R\$ 5,55	R\$ 277,50
26	CÂNULA – Cânula de Guedell nº 03	50 Unidades	R\$ 4,72	R\$ 236,00
27	CÂNULA – Cânula de Guedell nº 04	50 Unidades	R\$ 5,08	R\$ 254,00
28	CÂNULA – Cânula de Guedell nº 05	50 Unidades	R\$ 5,16	R\$ 258,00
29	CATETER IV - Cateter intravenoso descartável nº 16.	20.000 Unidades	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
30	CATETER IV - Cateter intravenoso descartável nº 18.	20.000 Unidades	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00
31	CATETER IV - Cateter intravenoso descartável nº 20.	20.000 Unidades	R\$ 0,86	R\$ 17.200,00
32	CATETER IV - Cateter intravenoso descartável nº 22.	20.000 Unidades	R\$ 0,82	R\$ 16.400,00
33	CATETER IV - Cateter intravenoso descartável nº 24.	20.000 Unidades	R\$ 1,07	R\$ 21.400,00
34	CATETER – Cateter monolúmen 14GAX20CM, kit completo	250 Kits	R\$ 39,74	R\$ 9.935,00
35	CATETER NASAL - Cateter nasal tipo óculos adulto.	15.000 Unidades	R\$ 1,42	R\$ 21.300,00
36	CATETER NASAL - Cateter nasal tipo óculos pediátrico.	2.500 Unidades	R\$ 1,36	R\$ 3.400,00
37	CATETER OXIGÊNIO - Cateter	10.000 Unidades	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00

	oxigênio descartável nº06			
38	CATETER OXIGÊNIO - Cateter oxigênio descartável nº08.	10.000 Unidades	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
39	CATETER OXIGÊNIO - Cateter oxigênio descartável nº10.	10.000 Unidades	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
40	CATETER OXIGÊNIO - Cateter oxigênio descartável nº12.	10.000 Unidades	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
41	CATETER - Cateter de Aspiração Sistema Fechado para tubo oro traqueal com câmara retrátil N° 12FR	1.600 Unidades	R\$ 42,83	R\$ 68.528,00
42	CATETER - Cateter de Aspiração Sistema Fechado para tubo oro traqueal com câmara retrátil N° 12FR ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	400 Unidades	R\$ 42,83	R\$ 17.132,00
43	CATETER - Cateter de Aspiração Sistema Fechado para tubo oro traqueal com câmara retrátil N° 16FR	1.600 Unidades	R\$ 44,17	R\$ 70.672,00
44	CATETER - Cateter de Aspiração Sistema Fechado para tubo oro traqueal com câmara retrátil N° 16FR ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	400 Unidades	R\$ 44,17	R\$ 17.668,00
45	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO - Cinto Tipo Polvo Com Velcro	50 Unidades	R\$ 62,67	R\$ 3.133,50
46	CIRCUITO - Circuito de traqueia adulto em silicone, conectores em policarbonato compatíveis c/ as marcas de ventilador/ respirador: Vyaire; sem dreno.	400 Unidades	R\$ 803,33	R\$ 321.332,00
47	CIRCUITO - Circuito de traqueia adulto em silicone, conectores em policarbonato compatíveis c/ as marcas de ventilador/ respirador: Vyaire; sem dreno. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	100 Unidades	R\$ 803,33	R\$ 80.333,00
48	CIRCUITO - Circuito de traqueia adulto em silicone, conectores em policarbonato compatíveis c/ as marcas de ventiladores/ respiradores: Magnamed, Leistung; sem dreno.	400 Unidades	R\$ 725,00	R\$ 290.000,00
49	CIRCUITO - Circuito de traqueia adulto em silicone, conectores em policarbonato compatíveis c/ as marcas de ventiladores/ respiradores: Magnamed, Leistung; sem dreno. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	100 Unidades	R\$ 725,00	R\$ 72.500,00
50	CLAMP UMBILICAL - Confeccionado em corpo único com material plástico resistente. Com formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando um sistema de	1.000 Unidades	R\$ 0,93	R\$ 930,00





	travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável.			17
51	CLOREXIDINA – Clorexidina aquosa 0,2% em frasco de 100ml	5.000 Unidades	R\$ 2,32	R\$ 11.600,00
52	CLOREXIDINA – Clorexidina alcoólica 0,5% Frasco 1000ml	1.000 Unidades	R\$ 16,68	R\$ 16.680,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
- 4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;
- 4.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;



4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, para todos os itens, com exceção do nº 12;

4.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, com exceção do nº12

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;

4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, com exceção do nº12 **a)** Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante. **b)** Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.8. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Ana Paula Moraes da Silva Barrufi;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através das ferramentas de pesquisa Banco de Preços e Painel de Preços. Devido a especificidade dos itens, alguns orçamentos foram coletados pela internet e por meio de fornecedores do ramo;

9.3. Alguns itens possuem somente 02 orçamentos pois estes não foram encontrados nas ferramentas de pesquisa, na internet e por meio de fornecedores.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	6057

11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5418

11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5432



11.04.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7604
11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7602
11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7965
11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7964
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO	7566
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7567
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7592
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7606
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644
11.01.10.122.0179.2056.....	FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8585
11.01.10.122.0180.2249	FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8601
11.01.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8616
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644
11.02.10.302.0181.21.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7577
11.02.10.303.0182.1088	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	9151
11.02.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7646
11.02.10.305.0184.21.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7693
11.04.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	

3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....7538

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....7653

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7714

Tramandaí, 10 de julho de 2024.



Roger Vinícius Rosa Esteves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 491/2024